



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 375/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do Setor competente, especialmente a Secretaria de Mobilidade Urbana e o órgão responsável pela fiscalização de trânsito, que sejam adotadas **medidas para intensificar a fiscalização de caminhões estacionados em áreas proibidas no município**, bem como na Rua Sebastião Reis, em frente ao nº 248, no Bairro Parque Jatai.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às recorrentes reclamações da população quanto à presença de caminhões estacionados irregularmente em vias públicas. Tal prática compromete a fluidez do trânsito, prejudica a visibilidade de motoristas e pedestres, aumenta o risco de acidentes e, em muitos casos, dificulta o acesso a residências, comércios e serviços essenciais. Além disso, o estacionamento irregular de veículos de grande porte em áreas urbanas pode causar danos à infraestrutura viária, como desgaste do pavimento, e gerar transtornos à mobilidade urbana, sobretudo em vias estreitas ou de grande circulação.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 12 de maio de 2.026


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 12 de maio de 2.026


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador